



***O projeto “NOVO TOM MUSICAL - ENCANTANDO PLATEIAS, FOMENTANDO A CULTURA” é recomendado para a avaliação coletiva.***

1. O projeto em epígrafe, da produtora cultural Associação Cultural Novo Tom, CEPC 6161, com locais de realização em Santa Rosa, Bozano, Coronel Barros, Ajuricaba, Ijuí e Augusto Pestana, será realizado em longo período de 01.03.2018 a 09.12.2018, com realização de ensaios e apresentações de espetáculos musicais.

O projeto foi analisado pelo SAT, que, após diligência, opinou pela habilitação do valor de R\$ 108.200,00, o que importa em 100% do valor pleiteado pela produtora cultural. O SAT se manifestou no dia 20.11.2017, sendo, após, enviado o projeto ao CEC.

Este conselheiro recebeu o presente projeto em 22.11.2017 para avaliação e parecer.

A equipe principal do projeto é composta pelo Sr. Armino Freudenberger e Francisco Emilio Miron Roloff – ME, como consta nas informações do projeto.

A contadora responsável é a Sra. Ligia Beatriz Hintz Pinho, inscrita no CRC sob número 148/44.

O presente projeto está enquadrado corretamente na área da *Música*, como informado. Ele compreende 714 horas de ensaio, 36 horas de oficinas e sete apresentações musicais em várias cidades, como descrito claramente na metodologia apresentada.

Foram apresentadas fundamentações para o projeto, metodologia e planilha de custos, de molde a possibilitar a avaliação do mesmo, do ponto de vista da relevância, do mérito e da oportunidade culturais, na forma da legislação aplicada ao caso.

O proponente arcará com R\$ 2.160,00 a título de recursos próprios.

É o relatório.

2. O presente projeto contempla 714 horas de ensaio do grupo musical artístico Novo Tom, mais 36 horas de oficinas e a realização de sete espetáculos de música em várias cidades. O grupo é formado por crianças, jovens e adultos e envolve instrumentos de vários naipes, como saxofone, clarinete, flauta transversal, bateria, violão, guitarra, técnica vocal, violino e contra-baixo. Consta-se no projeto o desejo de aprendizado consistente, meses de ensaios e, após, apresentações de pessoas que se prepararam para os eventos musicais. A música, como se sabe, é uma arte e uma linguagem que tem universalidade e é uma das únicas expressões que pode trazer paz ao nosso mundo conturbado e perspectivas de desenvolvimento pessoal e social. Há quem diga que a música e o amor são as coisas mais próximas de Deus. No caso deste projeto, os ensaios, sobretudo, pretendem ser fonte de amizade, afeto, criatividade, curiosidade, resiliência, esmero e aprendizado de prática dos instrumentos musicais diversos, como se informou anteriormente.

Percebe-se pela leitura das peças que compõem o projeto que as atividades estão bem previstas e datadas e os custos apresentam-se razoáveis e bem esclarecidos, considerando-se a quantidade de atividades, a longa duração do projeto e a natureza do mesmo.

Portanto, à vista das informações, fundamentos, dados e intenções do projeto, parece-nos que o mesmo reúne os requisitos de relevância, oportunidade e mérito cultural necessários para que seja recomendado para a avaliação coletiva, na forma prevista em lei.

Recomendamos que sejam tomadas todas as providências em relação à acessibilidade de pessoas com deficiência, bem como atenção total às normas de segurança dos locais e quanto à preservação do meio ambiente, na forma da legislação aplicável.

3. Em conclusão, o projeto “*Novo Tom Musical - Encantando Plateias, Fomentando a Cultura*” é

recomendado para avaliação coletiva em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 106.040,00** (cento e seis mil e quarenta reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-cultura RS.

*Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.*

**Jaime Cimenti**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS